



Câmara Municipal de Lisboa

INUMAÇÃO / CREMAÇÃO / EXUMAÇÃO / TRASLADAÇÃO

Documentos obrigatórios

- 1. Requerimento
- 2. Cópia do documento de identificação civil e fiscal do requerente
- Inumação de cadáver**
 - 3. Cópia do documento de identificação civil do falecido
 - 4. Documento comprovativo de recenseamento do falecido
 - 5. Assento de óbito
- Cremação de cadáver**
 - 6. Cópia do documento de identificação civil do falecido
 - 7. Documento comprovativo de recenseamento do falecido
 - 8. Assento de óbito
 - 9. Documento comprovativo de permanência do corpo após 72 horas do falecimento
 - 10. Documento de autorização do tribunal (caso haja lugar a autópsia médico-legal)
- Inumação de cinzas**
 - 11. Cópia do Assento de óbito

Tomei conhecimento dos documentos que se encontram em falta e que deverão ser entregues, sob pena de suspensão do procedimento



Câmara Municipal de Lisboa

PT / PC n.º	_____ / _____
Registo	_____ / _____ - L. _____ Fls. _____
Registo DGC	_____ / _____
Proc. n.º	_____ / CML / _____
Data entrada	_____ / _____ / _____
Funcionário	_____
Cliente SAP (PN)	_____

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Inumação / Cremação / Exumação / Trasladação

Identificação da agência funerária

Nome _____
Telefone _____ Fax _____ NIF _____ Registo DGAE n.º _____

Identificação do requerente

Nome _____
Morada _____ Código Postal _____ - _____
Localidade _____
Doc. Identificação n.º _____ Validade _____ Estado Civil _____
NIF/ NIPC _____ Telefone _____ Telemóvel _____
E-mail _____ Na qualidade de (1): _____

Vem requerer

Inumação de cadáver Exumação de cadáver Cremação de ossadas no Cemitério Alto S. João Olivais
 Cremação de cadáver Trasladação de cadáver Trasladação de ossadas Inumação de cinzas

A realizar às _____ h _____ m, no dia _____, no Cemitério / Centro Funerário _____

Identificação do falecido

Nome _____
Estado civil à data da morte _____ Cartão de eleitor n.º _____ de _____
Residência à data da morte _____
Local do falecimento _____ Freguesia _____ Concelho _____
que se encontra no Cemitério / Centro Funerário (2) _____ Concelho _____
em : Jazigo municipal Ossário municipal Sepultura temporária Aeróbia
 Jazigo particular Ossário particular Sepultura perpétua Columbário
N.º _____ Rua _____ Lado _____ Secção _____ desde (3) _____

e se destina a ser inumado em:

Jazigo municipal Ossário municipal Sepultura temporária Aeróbia Cendário
 Jazigo particular Ossário particular Sepultura perpétua Columbário

N.º _____ Rua _____ Lado _____ Secção _____ Cemitério / Centro Funerário _____ Concelho _____

ou as cinzas entregues a: Agência Funerária Requerente

Utilização de viatura municipal: Sim Não

Lisboa, _____

Pede deferimento

Despachos

(4)

(5)



Câmara Municipal de Lisboa

(preencher pelos serviços cemiteriais)

Inumação efetuada às _____ h _____ m , do dia _____

Cremação efetuada às _____ h _____ m , do dia _____

Trasladação efetuada às _____ h _____ m , do dia _____

Exumação efetuada às _____ h _____ m , do dia _____

Notas:

- (1) Qualquer das situações previstas no artigo 3º (testamenteiro, cônjuge sobrevivente, pessoa que resida com o falecido em condições análogas às dos cônjuges, herdeiro, familiar ou qualquer outra situação)
- (2) Aplicável a movimentos de trasladação, exumação ou cremação das ossadas
- (3) Data da inumação ou da última tentativa de exumação
- (4) Despacho da Autarquia Local sob cuja administração está o cemitério/centro funerário onde se encontra o cadáver ou as ossadas
- (5) Despacho da Autarquia Local sob cuja administração está o cemitério/centro funerário para onde se pretende trasladar o cadáver ou as ossadas
- (6) Legislação aplicável: art.º 3º e 4º do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro

Declaração (6)

Estabelece o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, que:

1. Têm legitimidade para requerer a prática de atos regulados o presente diploma sucessivamente:

- a) O testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
- b) O cônjuge sobrevivente;
- c) A pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;
- d) Qualquer herdeiro;
- e) Qualquer familiar;
- f) Qualquer pessoa ou entidade.

2. Se o falecido não tiver nacionalidade portuguesa, têm também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.

3. O requerimento para a prática desses atos pode ser também apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.

Assim o requerente, retro identificado, declara, sob compromisso de honra:

- Não existir quem o preceda, nos termos deste art.º 3º.
- Existir quem o preceda, mas não pretendendo ou não podendo aquele requer a prática de qualquer ato previsto no mencionado Decreto-Lei.

Lisboa, _____

_____ (assinatura)

(preencher pelos serviços cemiteriais)**Observações**